



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



PORTARIA CFO-SEC-113, DE 29 DE JULHO DE 2019

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Raphael Augusto Montandon Gonçalves - Analista de Suporte em TI, como fiscal do Contrato CFO nº 27/2018 (telefonia fixa), decorrente do Processo CFO-21553/2018 referente à contratação da empresa Networld Provedor e Serviços de Internet Ltda.

Art. 2º. Designar Rafael Cesar Merlo dos Santos - Técnico em TI, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º. Fica revogada a Portaria-CFO-SEC-02/2019.

Art. 4º. Dê-se ciência.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

LMA/sras